



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA Nº. 1.330, DE 18 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica criada, no âmbito do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Nova Friburgo, a Câmara Técnica Temporária para acompanhamento dos trabalhos de retomada da revisão do Plano Diretor de Nova Friburgo.

Art. 2º. – Formar a composição da Câmara Técnica Temporária com os seguintes membros:

Coordenadora: Flávia Lúcia Monteiro.

Relator: Bernardo Furrer.

Membros dos Órgãos Públicos:

- Felipe Souza de Oliveira;
- Flávia Lúcia Monteiro;
- Guilherme Moraes da Silveira.

Membros da Sociedade Civil:

- Bernardo Furrer;
- Evandro Pires Leal Câmara;
- Fernando Cavalcante;
- Paulo Roberto de Souza.



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRESA OFICIAL

Atos do Prefeito



NOVA FRIBURGO
P R E F E I T U R A

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 07 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 18 de julho de 2025.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO

RIBEIRO:11020333758

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RSE-BR03:10P0333/58
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=30722213000158, OU=AC Symbiote Multipista, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RSE-BR03:10P0333/58
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.18 14:10:06-0300?
Enviado PDF Reader Versão: 2024.3.0